ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo Adm n° 132/2026

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Órgão: Município de Araricá/RS

Unidade responsável: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar e protetores de câmara destinados à manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ou utilizados pelo Município de Araricá/RS.

A contratação será conduzida pela **Secretaria Municipal de Administração**, tendo em vista que os materiais serão destinados ao atendimento das necessidades de **todas as Secretarias Municipais**, de acordo com a demanda e a disponibilidade orçamentária de cada unidade.

Gestora da contratação: Secretária Municipal de Administração, **Sra. Marina Mariana Muller Brock**.

Fiscal do recebimento: Ivan Brautigan, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do recebimento dos materiais.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Araricá possui frota composta por veículos leves, veículos utilitários, caminhões, máquinas e equipamentos destinados à execução de serviços públicos nas diversas áreas da Administração Municipal, incluindo Administração, Saúde, Educação, Obras, Agricultura, Meio Ambiente, Cultura, Esporte, Assistência Social e demais unidades administrativas.

A utilização contínua desses veículos e máquinas ocasiona desgaste natural dos pneus e das câmaras de ar, tornando necessária a realização periódica de substituições, tanto em razão do desgaste decorrente do uso quanto em situações de avaria, perfuração, perda de condições de segurança ou atingimento do limite de utilização.

A indisponibilidade de pneus e componentes compatíveis pode ocasionar a paralisação de veículos e máquinas, comprometendo a continuidade dos serviços públicos que dependem da frota municipal.

A contratação, portanto, busca assegurar a disponibilidade de pneus, câmaras de ar e protetores compatíveis com os diferentes veículos e máquinas existentes no Município, permitindo a reposição conforme a necessidade efetiva.

Considerando que a demanda não ocorre de maneira uniforme ao longo do exercício e que não é possível prever com precisão o momento exato em que cada item será necessário, mostra-se adequado o **Sistema de Registro de Preços**, possibilitando aquisições parceladas mediante emissão de solicitações ou ordens de compra, conforme a necessidade da Administração.

A adoção do registro de preços também permite evitar a formação de estoques excessivos, reduzir a necessidade de armazenamento e possibilitar que cada Secretaria solicite os materiais de acordo com suas necessidades efetivas.

3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANEJAMENTO

A presente contratação **não está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA**, tendo em vista que, até o momento, o Município de Araricá/RS **não dispõe de Plano de Contratações Anual formalmente elaborado e aprovado** para o período correspondente.

A ausência de previsão no PCA decorre, portanto, da inexistência do referido instrumento de planejamento no âmbito municipal, não representando ausência de planejamento da necessidade ora identificada.

A contratação está relacionada às necessidades recorrentes de manutenção da frota municipal e ao atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais, sendo necessária para assegurar a continuidade dos serviços públicos que dependem da utilização de veículos, máquinas e equipamentos.

As despesas decorrentes das futuras aquisições serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias das Secretarias responsáveis pelas respectivas solicitações, observada a disponibilidade orçamentária e financeira no momento de cada contratação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais deverão:

a) ser novos, de primeiro uso e sem qualquer indício de utilização anterior;

b) atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência;

c) ser compatíveis com as medidas, aplicações, índices de carga, lonas, tipo de utilização e demais características especificadas para cada item;

d) possuir, quando exigido, certificação, registro ou selo do **INMETRO**, conforme a regulamentação aplicável;

e) apresentar condições adequadas de armazenamento e conservação;

f) não apresentar deformações, rachaduras, cortes, ressecamentos, defeitos de fabricação ou quaisquer características que comprometam sua utilização;

g) possuir identificação que permita verificar marca, modelo, medida, especificações técnicas e demais informações exigíveis;

h) ser entregues em perfeitas condições de uso;

i) possuir garantia contra defeitos de fabricação, conforme legislação aplicável e condições estabelecidas no Termo de Referência;

j) atender às normas técnicas e regulamentações pertinentes à fabricação e comercialização dos produtos.

Quando solicitado no edital ou no Termo de Referência, a licitante deverá apresentar **catálogo, ficha técnica, documentação ou comprovação equivalente** que permita verificar o atendimento às especificações exigidas, inclusive quanto ao selo/certificação do INMETRO, quando aplicável.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas considerando as necessidades de manutenção da frota municipal e as demandas previstas pelas diversas Secretarias, abrangendo veículos leves, veículos utilitários, caminhões, máquinas agrícolas, máquinas rodoviárias e demais equipamentos.

A estimativa possui caráter máximo para fins de registro de preços, não constituindo obrigação do Município de adquirir a totalidade dos quantitativos registrados.
A Administração realizará as aquisições de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

Item	Descrição	Unidade	Qnt.	Valor de referência unitário
1	Câmara para Pneu 10.00-20	Und.	20	R$ 106,12
2	Câmara para Pneu 12.4/24	Und.	12	R$ 138,02
3	Câmara para Pneu 18.4/30	Und.	12	R$ 294,22
4	Câmara para Pneu 9.00-20	Und.	20	R$ 101,05
5	Câmara para Pneu 9.5/24	Und.	12	R$ 168,35
6	Pneu 225/70 R15 C, mínimo de 8 lonas, índice mínimo de resistência ao rolamento B, índice mínimo de aderência ao piso molhado A, índice de peso mínimo 110, tipo de terreno urbano/rodoviário, com selo do INMETRO e apresentação de selo/catálogo do produto.	Und.	12	R$ 397,75
7	Pneu 10.00-20 borrachudo para tração, radial, mínimo de 18 lonas, uso com câmara, com selo do INMETRO e apresentação de selo/catálogo do produto.	Und.	24	R$ 2.119,35
8	Pneu 10.00-20 de uso misto, radial, mínimo de 16 lonas, uso com câmara, com selo do INMETRO e apresentação de selo/catálogo do produto.	Und.	12	R$ 2.312,60
9	Pneu 10.00-20 direcional liso, radial, mínimo de 16 lonas, uso com câmara, com selo do INMETRO e apresentação de selo/catálogo do produto.	Und.	14	R$ 1.940,95
10	Pneu 12.4/24 dianteiro, uso agrícola, mínimo de 12 lonas, uso com câmara, com selo do INMETRO e apresentação de selo/catálogo do produto.	Und.	6	R$ 1.506,12
11	Pneu 12.5/80 R18 dianteiro, mínimo de 12 lonas, uso sem câmara, com selo do INMETRO e apresentação de selo/catálogo do produto.	Und.	12	R$ 1.367,93
12	Pneu 14.00-24, G2/L2 para uso em motoniveladoras, uso sem câmara, mínimo de 16 lonas, com selo do INMETRO e apresentação de selo/catálogo do produto.	Und.	18	R$ 2.662,79
13	Pneu 165/70 R13, Treadwear mínimo de 400, índice mínimo de resistência ao rolamento C, índice mínimo de aderência ao piso molhado C, índice de peso mínimo 79, tipo de terreno urbano/rodoviário,	Und.	8	R$ 620,60

	com selo do INMETRO e apresentação de selo/catálogo do produto.			
14	Pneu 17.5/70 R25 traseiro, G2/L2, uso sem câmara, mínimo de 16 lonas, com selo do INMETRO e apresentação de selo/catálogo do produto.	Und.	12	R$ 2.161,60
15	Pneu 175/65 R14, Treadwear mínimo de 400, índice mínimo de resistência ao rolamento C, índice mínimo de aderência ao piso molhado C, índice de peso mínimo 82, tipo de terreno urbano/rodoviário, com selo do INMETRO e apresentação de selo/catálogo do produto.	Und.	16	R$ 556,00
16	Pneu 175/70 R13, Treadwear mínimo de 400, índice mínimo de resistência ao rolamento C, índice mínimo de aderência ao piso molhado C, índice de peso mínimo 82, tipo de terreno urbano/rodoviário, com selo do INMETRO e apresentação de selo/catálogo do produto.	Und.	36	R$ 602,27
17	Pneu 175/70 R14, Treadwear mínimo de 400, índice mínimo de resistência ao rolamento C, índice mínimo de aderência ao piso molhado C, índice de peso mínimo 82, tipo de terreno urbano/rodoviário, com selo do INMETRO e apresentação de selo/catálogo do produto.	Und.	36	R$ 509,76
18	Pneu 18.4/30 traseiro, uso agrícola, mínimo de 14 lonas, uso com câmara, com selo do INMETRO e apresentação de selo/catálogo do produto.	Und.	6	R$ 3.454,79
19	Pneu 185/65 R15, Treadwear mínimo de 280, índice mínimo de resistência ao rolamento B, índice mínimo de aderência ao piso molhado B, índice de peso mínimo 92, tipo de terreno urbano/rodoviário, com selo do INMETRO e apresentação de selo/catálogo do produto.	Und.	20	R$ 659,35
20	Pneu 19.5L-24 R4, mínimo de 12 lonas, uso sem câmara, com selo do INMETRO e apresentação de selo/catálogo do produto.	Und.	6	R$ 2.798,41
21	Pneu 195/60 R15, Treadwear mínimo de 300, índice mínimo de resistência ao rolamento B, índice mínimo de aderência ao piso molhado B, índice de peso mínimo 88, tipo de terreno urbano/rodoviário, com selo do INMETRO e apresentação de selo/catálogo do produto.	Und.	8	R$ 520,00
22	Pneu 195/65 R15, Treadwear mínimo de 300, índice mínimo de resistência ao rolamento B, índice	Und.	32	R$ 632,17

	mínimo de aderência ao piso molhado B, índice de peso mínimo 91, tipo de terreno urbano/rodoviário, com selo do INMETRO e apresentação de selo/catálogo do produto.			
23	Pneu 195/70 R15 C, índice mínimo de resistência ao rolamento C, índice mínimo de aderência ao piso molhado B, índice de peso mínimo 104/102, mínimo de 8 lonas, com selo do INMETRO e apresentação de selo/catálogo do produto.	Und.	12	R$ 681,78
24	Pneu 205/75 R16 C, mínimo de 8 lonas, índice mínimo de resistência ao rolamento B, índice mínimo de aderência ao piso molhado A, índice de peso mínimo 108, tipo de terreno urbano/rodoviário, com selo do INMETRO e apresentação de selo/catálogo do produto.	Und.	16	R$ 659,04
25	Pneu 215/75 R17,5 direcional liso, radial, uso sem câmara, mínimo de 18 lonas, com selo do INMETRO e apresentação de selo/catálogo do produto.	Und.	18	R$ 1.195,33
26	Pneu 215/75 R17,5 borrachudo para tração, radial, uso sem câmara, mínimo de 18 lonas, com selo do INMETRO e apresentação de selo/catálogo do produto.	Und.	10	R$ 1.313,97
27	Pneu 215/75 R17,5 de uso misto, radial, uso sem câmara, mínimo de 18 lonas, com selo do INMETRO e apresentação de selo/catálogo do produto.	Und.	10	R$ 1.284,60
28	Pneu 225/65 R16 C, mínimo de 8 lonas, índice mínimo de resistência ao rolamento B, índice mínimo de aderência ao piso molhado A, índice de peso mínimo 110, tipo de terreno urbano/rodoviário, com selo do INMETRO e apresentação de selo/catálogo do produto.	Und.	20	R$ 1.169,77
29	Pneu 225/65 R17, índice mínimo de resistência ao rolamento C, índice mínimo de aderência ao piso molhado A, índice de peso mínimo 106, tipo de terreno urbano/rodoviário, com selo do INMETRO e apresentação de selo/catálogo do produto.	Und.	8	R$ 1.221,63
30	Pneu 235/65 R16 C, índice mínimo de resistência ao rolamento C, índice mínimo de aderência ao piso molhado C, índice de peso mínimo 120, tipo de terreno urbano/rodoviário, com selo do INMETRO e apresentação de selo/catálogo do produto.	Und.	8	R$ 1.016,67

31	Pneu 235/75 R17,5 direcional liso, radial, mínimo de 18 lonas, uso sem câmara, com selo do INMETRO e apresentação de selo/catálogo do produto.	Und.	12	R$ 979,54
32	Pneu 275/80 R22,5 borrachudo para tração, radial, mínimo de 16 lonas, uso sem câmara, com selo do INMETRO e apresentação de selo/catálogo do produto.	Und.	24	R$ 2.551,98
33	Pneu 275/80 R22,5 de uso misto, radial, mínimo de 16 lonas, uso sem câmara, com selo do INMETRO e apresentação de selo/catálogo do produto.	Und.	12	R$ 2.441,08
34	Pneu 275/80 R22,5 direcional liso, radial, mínimo de 16 lonas, uso sem câmara, com selo do INMETRO e apresentação de selo/catálogo do produto.	Und.	14	R$ 2.574,50
35	Pneu 9.00-20 direcional liso, radial, mínimo de 14 lonas, uso com câmara, com selo do INMETRO e apresentação de selo/catálogo do produto.	Und.	6	R$ 2.134,50
36	Pneu 9.00-20 de uso misto, radial, mínimo de 16 lonas, uso com câmara, com selo do INMETRO e apresentação de selo/catálogo do produto.	Und.	12	R$ 2.559,40
37	Pneu 9.5/24 dianteiro, uso agrícola, mínimo de 10 lonas, uso com câmara, com selo do INMETRO e apresentação de selo/catálogo do produto.	Und.	6	R$ 2.233,80
38	Protetor de câmara 10.00-20	Und.	20	R$ 48,98

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de preços por meio de **sistema de cotação de preços**, utilizando como referência informações de contratações e aquisições semelhantes realizadas por outros órgãos públicos.

A metodologia busca obter parâmetros compatíveis com os preços praticados no mercado para objetos de natureza semelhante, considerando as especificações e características dos materiais necessários ao Município.

Os valores obtidos foram utilizados como referência para a estimativa dos preços dos itens que compõem a contratação.

A pesquisa de preços deverá permanecer documentada no processo administrativo, juntamente com os respectivos registros, relatórios ou documentos gerados pelo sistema utilizado.

A utilização de referências de contratações semelhantes de outros órgãos públicos mostra-se pertinente, uma vez que os produtos possuem especificações técnicas objetivamente identificáveis, permitindo a comparação entre aquisições de objetos equivalentes.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nos quantitativos estimados e nos valores unitários de referência obtidos na pesquisa de preços, o valor estimado da contratação corresponde à soma dos valores máximos estimados para cada item.

Considerando os quantitativos apresentados, a estimativa global da contratação é de:

R$ 653.992,80.

O valor exato deverá corresponder à soma dos quantitativos multiplicados pelos respectivos valores unitários de referência constantes da pesquisa de preços que integra o processo.

Os valores possuem caráter estimativo e servirão como referência para a licitação, não representando obrigação de aquisição integral pelo Município.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de procedimento licitatório para **Registro de Preços**, visando à futura e eventual aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar e protetores de câmara.

O fornecimento será realizado conforme as necessidades das Secretarias Municipais, mediante solicitações formalizadas à Secretaria Municipal de Administração e posterior emissão da respectiva ordem de compra ou instrumento equivalente.

A contratada deverá realizar a entrega dos produtos dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, em local indicado pelo Município, acompanhados da documentação fiscal correspondente.

Os produtos serão submetidos à conferência no momento do recebimento, verificando-se, entre outros aspectos:

- quantidade entregue;
- medida;
- marca e modelo ofertados;
- especificações técnicas;
- estado de conservação;
- fabricação e identificação;
- atendimento às exigências do INMETRO, quando aplicável;
- ausência de defeitos ou avarias.

Materiais que não atenderem às especificações poderão ser recusados, devendo a contratada providenciar sua substituição no prazo estabelecido pela Administração.

9. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza dos objetos e da impossibilidade de estabelecer, com precisão, o momento em que ocorrerá a necessidade de substituição de cada pneu ou câmara.

A demanda decorre do desgaste e das necessidades de manutenção da frota, que variam conforme a utilização dos veículos e máquinas, quilometragem, condições das vias, atividades desempenhadas e eventual ocorrência de avarias.

O registro de preços permitirá que o Município adquira somente os quantitativos efetivamente necessários, evitando a realização de aquisições integrais antecipadas e a formação de estoques excessivos.

Além disso, a contratação centralizada pela Secretaria Municipal de Administração permitirá organizar as aquisições destinadas às diferentes Secretarias, promovendo maior padronização

dos procedimentos de aquisição e melhor gerenciamento dos materiais utilizados na manutenção da frota.

Ressalta-se que o registro de preços **não gera obrigação de contratação da totalidade dos quantitativos registrados**, ficando as aquisições condicionadas à necessidade administrativa e à disponibilidade orçamentária.

10. JUSTIFICATIVA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO

O fornecimento parcelado é necessário em razão da natureza da demanda.

Os pneus, câmaras e protetores possuem diferentes medidas e aplicações, sendo utilizados em veículos e máquinas distintos. A necessidade de substituição não ocorre simultaneamente para toda a frota.

A aquisição parcelada permite que os materiais sejam solicitados de acordo com a efetiva necessidade, evitando:

a) aquisição antecipada de produtos sem necessidade imediata;
b) formação de estoque excessivo;
c) ocupação desnecessária de espaço físico;
d) imobilização antecipada de recursos públicos;
e) risco de armazenamento inadequado ou deterioração dos produtos.

Dessa forma, o fornecimento parcelado apresenta-se como solução compatível com a necessidade administrativa.

11. JUSTIFICATIVA PARA A LICITAÇÃO CONJUNTA PARA TODAS AS SECRETARIAS

A realização da contratação de forma centralizada pela Secretaria Municipal de Administração decorre da possibilidade de atendimento conjunto das necessidades relacionadas à manutenção da frota municipal.

Embora os veículos e máquinas estejam vinculados a diferentes Secretarias, a necessidade de pneus, câmaras e protetores possui natureza semelhante, permitindo a consolidação das demandas em uma única contratação.

A centralização proporciona maior racionalização administrativa, reduz a necessidade de realização de procedimentos independentes para aquisição dos mesmos tipos de materiais e facilita o controle dos preços registrados.

As solicitações, entretanto, deverão ser realizadas conforme a necessidade de cada Secretaria e de acordo com os quantitativos disponíveis no registro de preços.

12. JUSTIFICATIVA PARA A NÃO AQUISIÇÃO EM ESTOQUE INTEGRAL

Não se mostra conveniente a aquisição imediata da totalidade dos quantitativos estimados.

Os produtos serão utilizados ao longo da vigência do registro de preços, conforme o desgaste e a necessidade de substituição dos pneus e componentes da frota.

A aquisição integral poderia gerar estoque superior à necessidade imediata, exigindo espaço físico adequado e maior controle de armazenamento.

Assim, o fornecimento sob demanda permite maior adequação entre o consumo efetivo e as aquisições realizadas.

13. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução será estruturada em **itens individualizados**, correspondentes às diferentes medidas e especificações dos pneus, câmaras e protetores.

O parcelamento por item é adequado porque os produtos possuem características, aplicações e fornecedores potencialmente distintos.

A disputa individualizada por item amplia a possibilidade de participação de fornecedores que comercializem determinados tipos de pneus ou componentes, sem exigir que uma única empresa forneça necessariamente todos os produtos.

Dessa forma, cada item poderá ser adjudicado individualmente, observadas as regras estabelecidas no edital.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

a) assegurar a disponibilidade de pneus e componentes necessários à manutenção da frota municipal;

b) reduzir o risco de paralisação de veículos e máquinas por falta de pneus adequados;

c) garantir a continuidade dos serviços públicos dependentes da frota;

d) promover maior eficiência no processo de aquisição;

e) obter preços previamente registrados para futuras aquisições;

f) permitir aquisições parceladas conforme a necessidade efetiva;

g) evitar formação de estoques desnecessários;

h) melhorar o planejamento das compras públicas;

i) centralizar o gerenciamento da aquisição para as diferentes Secretarias Municipais;

j) garantir que os materiais adquiridos atendam às especificações técnicas e aos requisitos de segurança aplicáveis.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Antes da contratação, a Administração deverá:

a) elaborar e aprovar o Termo de Referência;

b) realizar ou validar a pesquisa de preços;

c) verificar a disponibilidade orçamentária para as futuras contratações, quando da efetiva solicitação dos materiais;

d) elaborar o edital e os demais documentos necessários ao procedimento licitatório;

e) definir as condições de entrega, recebimento, fiscalização e pagamento;

f) designar formalmente os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da contratação;

g) promover a divulgação do procedimento nos meios legalmente exigidos;

h) acompanhar a execução das futuras aquisições decorrentes do registro de preços.

16. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui relação com as atividades de manutenção da frota municipal. Entretanto, não se identifica a necessidade de contratação simultânea ou interdependente para que o objeto possa ser executado.

Eventuais serviços de montagem, desmontagem, alinhamento, balanceamento, conserto ou manutenção mecânica dos veículos poderão ser objeto de contratações próprias, caso

necessários, não constituindo condição para a aquisição dos pneus e componentes previstos neste ETP.

17. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores possui potencial impacto ambiental principalmente relacionado ao descarte dos produtos após o término de sua vida útil.

A Administração deverá observar a legislação ambiental e as normas aplicáveis à destinação de pneus inservíveis, buscando evitar o descarte inadequado.

Os pneus substituídos deverão, sempre que cabível, ser encaminhados para armazenamento e posterior destinação ambientalmente adequada, conforme os procedimentos adotados pelo Município e a legislação vigente.

Também deverá ser exigido dos fornecedores o cumprimento das normas ambientais aplicáveis à comercialização e destinação dos produtos.

A aquisição de materiais com especificações adequadas à aplicação pretendida também contribui para maior durabilidade e aproveitamento dos produtos, reduzindo substituições prematuras.

18. ANÁLISE DE RISCOS

Os principais riscos identificados são:

Risco 1 – Atraso na entrega

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Medida preventiva: estabelecimento de prazo de entrega e condições claras no Termo de Referência.

Medida corretiva: aplicação das medidas administrativas e sanções previstas no edital e na legislação, sem prejuízo da substituição ou regularização do fornecimento.

Risco 2 – Entrega de produto em desacordo com as especificações

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Medida preventiva: definição detalhada das especificações técnicas e exigência de catálogo/ficha técnica quando necessário.

Medida corretiva: recusa do recebimento e determinação de substituição dos produtos em desacordo.

Risco 3 – Fornecimento de pneus inadequados à aplicação

Probabilidade: Baixa/Média.

Impacto: Alto.

Medida preventiva: especificação da medida, quantidade de lonas, aplicação, tipo de terreno, índices e demais características técnicas.

Medida corretiva: substituição do produto incompatível.

Risco 4 – Indisponibilidade de fornecedor durante a vigência do registro

Probabilidade: Baixa/Média.

Impacto: Médio/Alto.

Medida preventiva: acompanhamento dos preços registrados e da execução da ata.

Medida corretiva: adoção das providências previstas na legislação e no instrumento de registro de preços, inclusive convocação dos demais fornecedores, quando cabível.

19. FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

A gestão da contratação ficará sob responsabilidade da **Secretária Municipal de Administração, Sra. Marina Mariana Muller Brock**.

O recebimento e a fiscalização dos materiais ficarão sob responsabilidade de **Ivan Brautigan**, que deverá verificar a conformidade dos produtos entregues com as condições estabelecidas no edital, na Ata de Registro de Preços, no Termo de Referência e na respectiva ordem de compra.

O fiscal deverá verificar, especialmente:

- quantidade;
- medida;
- especificação;
- marca/modelo ofertado;
- condições de conservação;
- integridade dos produtos;
- documentação pertinente;
- certificações ou identificações exigidas;
- correspondência entre o produto entregue e o produto registrado.

O recebimento definitivo somente deverá ocorrer após a conferência da conformidade dos materiais.

20. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O registro de preços terá vigência pelo período estabelecido no edital e na respectiva Ata de Registro de Preços, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

Durante a vigência, os materiais poderão ser solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade das Secretarias Municipais e observados os quantitativos registrados.

As aquisições somente serão realizadas mediante formalização da demanda e observância da disponibilidade orçamentária correspondente.

21. MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Considerando que o objeto possui especificações objetivamente definidas e características padronizadas no mercado, a contratação deverá ser realizada mediante **Pregão Eletrônico**, utilizando-se o **Sistema de Registro de Preços**.

O critério de julgamento deverá ser o **menor preço por item**, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e no edital.

A adjudicação por item permite que diferentes fornecedores possam participar de acordo com sua capacidade de fornecimento, sem necessidade de que uma única empresa comercialize todos os tipos e medidas de pneus e componentes.

22. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da necessidade apresentada, do levantamento realizado e da solução proposta, conclui-se pela **viabilidade da contratação** de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores de câmara, mediante **Sistema de Registro de Preços**, com fornecimento parcelado.

A solução atende à necessidade de manutenção da frota municipal, possibilita o atendimento conjunto das diferentes Secretarias Municipais e permite que as aquisições sejam realizadas de acordo com a necessidade efetiva da Administração.

A adoção do Registro de Preços mostra-se adequada diante da natureza recorrente da demanda e da impossibilidade de determinar previamente o momento exato de substituição de cada componente.

Os quantitativos foram estimados com base nas necessidades previstas para a manutenção da frota e os valores de referência foram obtidos mediante sistema de cotação de preços, considerando, entre outros parâmetros, aquisições semelhantes realizadas por outros órgãos públicos.

Assim, entende-se que a contratação é **tecnicamente adequada, operacionalmente viável e compatível com o interesse público**, devendo o processo prosseguir para a elaboração do Termo de Referência e dos demais documentos necessários à realização do procedimento licitatório.

Araricá, 17 de setembro de 2026.

Marina Mariana Muller Brock
Secretária Municipal de Administração